



# Câmara Municipal de Lupércio



LUPÉRCIO, 30 DE JUNHO DE 2021.

Ofício nº 149/2021.

SENHOR PRESIDENTE;

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Ex.<sup>a</sup> informações sobre o serviço do Conselho Tutelar no distrito de Santa Terezinha, as quais seguem numeradas abaixo:

1 – Qual o horário de funcionamento do Conselho Tutelar no distrito de Santa Terezinha?

2 – Quais os dias de funcionamento do Conselho Tutelar no distrito de Santa Terezinha?

3 – Quantos funcionários do Conselho Tutelar fazem o atendimento no distrito de Santa Terezinha?

4 – Qual o número de telefone do Conselho Tutelar no distrito de Santa Terezinha?

5 – Como funciona o sistema de plantão dos funcionários do Conselho Tutelar e quantos funcionários são destinados em cada plantão?

Esclareço que, fui procurado por vários moradores do distrito de Santa Terezinha, os quais relataram grande dificuldade em solicitar o atendimento do Conselho Tutelar no distrito de Santa Terezinha. Narraram ainda que, não há atendimento desse órgão naquele local, e de acordo com a lei municipal número 33/2015, em seu artigo 31, o Conselho Tutelar deve prestar atendimento no distrito de Santa Terezinha.

Assim, reitero as informações acima descritas e aguardo resposta deste ofício o mais breve possível, pois é necessário informar corretamente a população e jamais deixar nossas crianças desamparadas.

Sendo o que há para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MICHEL JORGE PAIVA**  
Presidente da Câmara

**ILMO SENHOR  
PRESIDENTE DO CMDCA  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ADRIANO LOURENÇO DE ARAÚJO  
LUPÉRCIO – SP.**